



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 225, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

RESOLVE

conceder, a partir de 13 de outubro de 2010, Incentivo à Qualificação de 5%, a **DANILO SANCHES DANTAS**, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Coxim*, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campo Grande, conforme documentação apresentada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor